



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 071/PROGESP/UFFS/2016, de 17 de maio de 2016, **onde se lê:**

Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	I (um)	II (dois)	08/02/2016	23205.002139/2016-62
-------------------------	---------	----------	--------	-----------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	I (um)	II (dois)	01/02/2016	23205.002139/2016-62
-------------------------	---------	----------	--------	-----------	-------------------	----------------------

Chapecó-SC, 29 de março de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 071/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	I (um)	II (dois)	08/02/2016	23205.002139/2016-62

Chapecó-SC, 17 de maio de 2016.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício